



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 07 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.1071), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD=15/82 DE 02.02.82;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica homologada a Portaria nº. GR. 0013/82 de 01 de fevereiro de 1982, que abre "Ad-referendum" do Conselho Diretor desta Universidade Federal de Mato Grosso, um crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 198.777,00 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442052031.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS

3000 - Despesas correntes	
3100 - Despesas Custeio	
3120 - Material de Consumo.....Cr\$	198.777,00
TOTAL.....Cr\$	198.777,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação correrá por conta do saldo Patrimonial, do convênio firmado com a FLBA/URMT.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá
02 de fevereiro de 1.982.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DURILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

Nelson Constantino
NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

Fernando Augusto Alves Pace
FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

Edson Pacheco de Almeida
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]